



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone / Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av: Antonio Joaquim Mano, nº, 02 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - S

LEI MUNICIPAL Nº 568/2007 DE 23/02/ 2007

Oriundo do Projeto de Lei nº 03/2007

(Autoria: Executivo Municipal)

“Dispõe sobre: Concessão de subvenções sociais no exercício de 2007 e dá outras providências”.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 10 da Lei nº 555/2006 de 12 junho de 2.006, fica autorizado a concessão de subvenções sociais, no exercício de 2.007, Entidades Sociais, Educacionais e Filantrópicas, a seguir relacionadas, com seus respectivos valores:

Entidade	CNPJ:	Valor Mensal de Até	Origem da Subvenção
APM da EMEF “Dr. Lucio Monteiro”	02.650.453/0001-99	04 (quatro) salários mínimos	Orçamentário
Casa da Criança de Teodoro Sampaio-SP	64.613.144/0001-04	01 (um) salário mínimo	Orçamentário

Artigo 2º - As subvenções autorizadas pelo artigo anterior se repassadas através de convênio já em andamento ou outros a serem firmados, obedecidos critérios definidos na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício, no Artigo 116 da Federal 8.666/93 e Instruções 02/02 do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente correrão por conta de dotações próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas necessário, ou, através de credito adicional especial até o limite do repasse que fica autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone / Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av: Antonio Joaquim Mano, nº, 02 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.007.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 23 dias de fevereiro de 2007.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra

Luciana Cristina de Freitas
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 23/02/2007
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.